

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 0140, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e:

CONSIDERANDO, o teor da denuncia 01/2023, recebida pela Câmara Municipal, que aborda supostas irregularidades consoante ao repasse de INSS no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que é dever do Administrador zelar da coisa pública,

Resolve

1.º Fica Instaurado Processo Administrativo Interno de n.º 01/2023 para averiguação de supostas irregularidades e ou falhas em declarações mensais bem como no recolhimento de tributos junto ao INSS.

2.º O presente processo tramitará na Procuradoria-Geral do Município, ficando o Procurador-Geral designado para conduzir o referido processo, e emitir parecer final conclusivo.

3.º Fica determinado desde já, que a Secretaria Municipal de Finanças, disponibilize à Procuradoria-Geral do Município relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP, declarados à Previdência Social pelo Município de Barra do Mendes e todas as instituições vinculadas ao mesmo Ente Federativo.

4.º esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2023.

Antônio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br